



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - N° 080

BAYEUX, 21 DE JUNHO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

## DECRETO



### DECRETO MUNICIPAL Nº 336, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Bayeux e demais leis municipais pertinentes ao funcionalismo público da cidade de Bayeux;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.359 de 11 de julho de 2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2023-CMDM de convocação para eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Biênio 2023/2025 realizada;

**CONSIDERANDO** o resultado o resultado da eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para mandato do biênio 2023/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o biênio 2023/2025, conforme resultado do pleito eleitoral:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Irian Gomes de Lima Mendonça	Maria das Dores da Silva Gomes Bezerra

#### Representantes do Poder Público:

SECRETARIA/SETOR	TITULAR	SUPLENTE
------------------	---------	----------

Representante da SEPPMDH	Irian Gomes de Lima Mendonça	Fernanda de Oliveira Moreno
Secretaria de Trabalho e Ação Social	Karyna Manuella Morais de Sousa	Elisângela Cardoso dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde	Jacqueline Pires Leite Manguiera	Maria Helena Germano do Nascimento
Câmara Municipal de Bayeux	Carlene Carlos da Silva	Layane Joyce Crescencio de Brito Fernandes
Delegacia da Mulher	Maria da Conceição Casado da Silva	Anna Carolina Ferreira Adissi
Órgão Público Específico Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher	Regina Patrícia Pereira da Silva	Christiane Nascimento

#### Representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB) - Comissão da Mulher Advogada	Ana Paula Gomes Marques Melo	Maria Simone Nascimento dos Santos
Associação de Mulheres Ativas do Rio do Meio- AMARBAY	Maria das Dores da Silva Gomes Bezerra	Geísa Antônio da Silva
Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB	Jenete Monteiro Fernandes	Sara Suênia Dias Diogo
Centro de Mulheres Jardim da Esperança	Maria Jucelina de Lima Assis	Aldaci Joaquim da Silva

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Bayeux-PB, 16 de junho de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2019 – FMS – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JARDIM AEROPORTO II.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: RAFAELL CARTER FERREIRA - CPF: 101.405.194-08. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 16/05/2023 A 16/05/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE MAIO DE 2022 A 16 DE MAIO DE 2023, PARA 16 DE MAIO DE 2023 A 16 DE MAIO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.751,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 33.012,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DOZE REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2023 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2023 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, FRACASSADOS/DESERTOS NO PE 00004/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, pelo valor global de R\$ 403.408,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e oito reais), ficando a empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94 vencedora pelo valor total de R\$ 387.008,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oito reais) e a empresa MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A, CNPJ: 29.329.985/0001-85 vencedora pelo valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Restaram itens desertos e fracassados em razão de valor.

Bayeux - PB, 20 de Junho de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**GABINETE DA SECRETARIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2023 – FMS - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2023 – FMS - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, FRACASSADOS/DESERTOS NO PE 00004/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, pelo valor global de R\$ 403.408,00(quatrocentos e três mil e quatrocentos e oito reais), ficando a empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94 vencedora pelo valor total de R\$ 387.008,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oito reais) e a empresa MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A, CNPJ: 29.329.985/0001-85 vencedora pelo valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Restaram itens desertos e fracassados em razão de valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 20 de Junho de 2023.

---

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE